

W4P WORK4
PROGRESS

CHALLENGE

Soluções testadas com impacto

TERMOS DE REFERÊNCIA
DO CONCURSO 2019



Fundação "la Caixa"

Termos de Referência

1 Introdução

Work4Progress é um programa lançado pela Fundação "la Caixa" com o objetivo de criar novas oportunidades de emprego para mulheres e jovens adultos na Índia, em Moçambique e no Peru. A Fundação "la Caixa" é a organização líder do programa que promove uma plataforma aberta para a inovação social em cada um dos países mencionados, a qual é formada por redes de organizações sem fins lucrativos e universidades. As plataformas do Work4Progress estão ancoradas em Development Alternatives na Índia, em Ayuda en Acción em Moçambique e em Entreculturas no Peru.

Inspirando-se em "grandes desafios", ou na ideia de articular desafios a esforços focalizados em abordar problemas de desenvolvimento, a Fundação "la Caixa" e as suas organizações parceiras decidiram lançar um desafio de inovação aberto que visa apoiar o trabalho que está atualmente a ser desenvolvido nas geografias do W4P.

O Challenge Work4Progress procura soluções provenientes de inovadores tecnológicos para três desafios globais na Índia, em Moçambique e no Peru. As soluções podem ser apresentadas a concurso até ao dia 2 de setembro de 2019. Os finalistas, também designados como "solucionadores", serão selecionados com base nas suas propostas para os países de implementação em outubro. As equipas de solucionadores selecionadas irão trabalhar com as plataformas do Work4Progress na Índia, em Moçambique e no Peru, uma comunidade de apoio formada por profissionais, financiadores e especialistas; participar em eventos locais de carácter internacional; e aceder a no máximo 200 000 EUR correspondentes à dotação económica do prémio do Challenge Work4Progress de 2019.

2 Objetivos e abrangência

O Challenge Work4Progress procura soluções provenientes de inovadores tecnológicos nas seguintes áreas de ação:

- Tecnologias para promover empreendedorismo entre mulheres jovens (Índia)
<https://obrasociallacaixa.org/en/internacional/empleo/challenge-w4p-2019/tecnologia-para-la-igualdad-de-genero-en-india>.
- Agrotecnologia para melhorar as colheitas (Moçambique)
<https://fundacaolacaixa.pt/pt/outros-projetos/challenge-w4p-2019/agrotecnologia-para-melhorar-as-colheitas-mocambique>
- Agrotecnologia para melhorar a irrigação (Peru)
<https://obrasociallacaixa.org/en/internacional/empleo/challenge-w4p-2019/tecnologia-para-la-irrigacion-en-peru>

Procuramos organizações com experiência demonstrada e, nesta primeira edição do concurso, damos prioridade às soluções apresentadas por universidades, companhias e organizações sem fins lucrativos de qualquer parte do mundo, dando-se preferência às companhias com residência fiscal num dos seguintes países: Moçambique, Peru, Índia e Espanha. É requerido que seja uma organização estabelecida antes de 31 de março de 2018 (ou em qualquer outra data anterior) e que tenha entregue declarações fiscais durante pelo menos um ano fiscal completo. Será uma vantagem ter experiência no mundo do desenvolvimento/cooperação internacional.

3 Calendário do Challenge Work4Progress

As propostas de solucionadores podem ser apresentadas a concurso entre 28 de junho e 2 de setembro de acordo com o seguinte calendário:

2019

28 DE JUNHO:

Abertura das candidaturas ao Challenge Work4Progress*.

2 DE SETEMBRO ÀS 17H00 CET:

Final do prazo de envio da candidatura com uma proposta de solução.

OUTUBRO:

Segunda Fase e Fase Final de Avaliação. Os solucionadores serão convidados a realizar obrigatoriamente uma visita de campo ou serão visitados se tiverem sido selecionados e assim for considerado necessário pelo comité.

15-19 DE JULHO E 12-16 DE AGOSTO:

Períodos para Perguntas e Respostas.

SETEMBRO:

Primeira Fase de Avaliação. Nesta fase, poderá ser pedido aos solucionadores que respondam a perguntas de esclarecimento.

NOVEMBRO-DEZEMBRO:

É esperado que os solucionadores selecionados comecem os seus projetos após as Etapas Principais, o Plano de Implementação e as Condições de Pagamento terem sido estabelecidos e o Contrato ter sido assinado.

* Encorajamos que o envio das candidaturas seja feita o mais cedo possível de forma a que as questões dos candidatos possam ser respondidas.

1 Contribuições

Cada solucionador receberá no máximo 200 000 EUR para a implementação da solução.

Contudo, ser um solucionador significa muito mais do que receber financiamento:

- Formar parte de Work4Progress, um dos projetos de desenvolvimento mais inovadores, altamente reconhecido e apoiado pela Fundação “la Caixa” e as Plataformas W4P.
- Um plano de implementação de um ano personalizado, em que visamos maximizar o seu impacto, assegurar o seu sucesso e expandir a sua rede de contactos.
- Um novo mercado onde lançar o seu produto e a incorporação numa plataforma local inserida no ecossistema local.
- Uma oportunidade única de resolver desafios importantes que estão a trazer mudança e impacto na Índia, em Moçambique e no Peru.
- Uma oportunidade para aumentar a escala das inovações noutros mercados..

5 Condições de elegibilidade

Quem pode candidatar-se ao Challenge Work4Progress?

Procuramos solucionadores com experiência demonstrada no mundo inteiro. Contudo, nesta edição do concurso, damos prioridade às soluções apresentadas por universidades, companhias e organizações sem fins lucrativas localizadas em Moçambique, no Peru, na Índia e na Espanha ou que tenham parcerias ativas nesses países.

As entidades participantes têm de preencher os seguintes requisitos:

- Ser uma organização estabelecida (legalmente uma organização que foi estabelecida antes de 31 de março de 2018 ou em qualquer outra data anterior a esta) e que tenha entregue declarações fiscais durante pelo menos um ano fiscal completo.
- Preferivelmente, ter experiência no mundo do desenvolvimento/cooperação internacional.

Soluções de Origem

As soluções têm de ir além de um protótipo, sendo de preferência um projeto-piloto que já esteja em curso, que possa funcionar nas regiões geográficas específicas selecionadas e que tenha uma componente tecnológica incluída, por exemplo, nas seguintes áreas: Inteligência Artificial, Agrotecnologia, Aprendizagem Automática, Tecnologia Blockchain, Big Data, Biotecnologia, Realidade Virtual/Realidade Aumentada, Internet das Coisas, Biomimética, Conhecimento Tradicional, Design Comportamental, Redes Sociais.

O Challenge Work4Progress procura soluções inovadoras, centradas no ser humano e baseadas em tecnologia para cada um dos seus desafios. Teremos em consideração soluções que estejam nas seguintes fases de desenvolvimento:

- ▣ **Piloto:** Uma organização que está a implementar um produto testado, serviço ou modelo de negócio, ou elementos importantes que dão uma resposta à solução estão a ser implementados em pelo menos uma comunidade. Organizações híbridas ou com fins lucrativos estariam tipicamente a seguir um modelo de “geração de receitas”. (quer tenham ou não uma liquidez positiva).
- ▣ **Crescimento:** Uma empresa com um produto já estabelecido, serviço ou modelo de negócio implementado, que está preparada para maior crescimento em múltiplas comunidades ou países. Organizações nesta fase devem ter um percurso claro para o alcance de sustentabilidade.
- ▣ **Expansão:** Uma empresa sustentável que trabalha em várias comunidades ou países e que está significativamente orientada para a expansão a maior escala das suas atividades, centrando-se no aumento da eficiência.

Nesta edição do Challenge Work4Progress, NÃO serão apoiadas candidaturas que estejam nas seguintes fases de desenvolvimento:

- ▣ **Ideia:** Não aceitamos soluções que estejam em fase de conceção.
- ▣ **Protótipo:** Um empreendimento que esteja em processo de construção e testagem do seu produto, serviço ou modelo de negócio sem nunca ter realizado o teste numa comunidade.

Com base numa abordagem aberta à inovação, o Challenge Work4Progress está à procura de um portefólio diversificado de soluções que é abrangente em termos de geografia, estágio de desenvolvimento e género e origem dos membros da equipa.

Critérios de seleção:

- ▣ **Viabilidade:** A implementação da solução é viável e acompanhada de um plano para assegurar a sua sustentabilidade financeira.
- ▣ **Rentabilidade:** A solução, em comparação com outras soluções ou abordagens similares já existentes, alcança um resultado melhor no que respeita à relação custo e eficácia.
- ▣ **Alinhamento:** A solução usa tecnologia para fazer face a um dos desafios do Challenge Work4Progress.
- ▣ **Impacto potencial na região:** O plano de implementação da solução tem o potencial de resolver o problema e de ter impacto na vida das pessoas na região.
- ▣ **Escalabilidade:** A solução pode ser redimensionada para uma escala maior de forma a afetar a vida de mais pessoas na região selecionada.
- ▣ **Abordagem inovadora e eficácia:** A solução inclui uma tecnologia nova ou uma aplicação nova de tecnologia e é eficaz na região em relação ao desafio proposto.

Apresentação das candidaturas

Sítio na Internet com a convocatória para projetos

As propostas devem ser enviadas eletronicamente através da plataforma *online* de convocatórias da Fundação “la Caixa” usando o seguinte *link*:

<https://www.convocatoriaslacaixa.org/Convocatorias/>

Deve ser seguido o seguinte procedimento:

- Leia atentamente os termos de referência e o documento detalhado do desafio correspondente ao país selecionado
- Registre o solucionador na plataforma online de convocatórias e anexe os documentos legais requeridos
- Preenche o formulário online. O formulário encontra-se disponível para descarregamento no link acima referido.
- Anexe os outros documentos requeridos.

Será atribuído um número de referência no processamento da documentação.

As propostas enviadas por qualquer outra via não serão aceites (por exemplo, via fax, correio postal ou email).

Não serão aceites propostas submetidas após o prazo.

A Fundação “la Caixa” irá armazenar e guardar todos os documentos submetidos durante um período de 3 anos. Os documentos serão usados somente para os propósitos deste concurso Challenge Work4Progress e não para qualquer outro propósito da Fundação “la Caixa”.

Resolução de dúvidas e questões

Para quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o processo de apresentação de candidaturas e a plataforma online, contactar:

Serviço de Informação da Fundação “la Caixa”
+34 900 223 040 / Email: info@fundacionlacaixa.org

Para questões específicas sobre o conteúdo de cada desafio, contactar diretamente:

Índia: work4progress@devalt.org

Moçambique: jm.menendez@transformando.org

Peru: w4p-peru@entreculturas.org

As dúvidas relacionadas ao conteúdo serão respondidas nos períodos de resolução de dúvidas mencionados no item 3.

6 Processo de avaliação

A Fundação “la Caixa” e as plataformas do Work4Progress irão selecionar pelo menos uma solução para cada país se a candidatura for considerada como tendo o potencial de cumprir os objetivos do desafio para o respetivo país.

Todas as propostas serão analisadas, avaliadas e classificadas por um júri multidisciplinar constituído por um conjunto de especialistas independentes com perfis tanto internacionais como nacionais e de especialistas não académicos (técnicos e partes interessadas).

Após uma primeira filtragem das propostas técnica e administrativa, as soluções mais promissoras serão avaliadas por um comité internacional juntamente com a Fundação “la Caixa” e as organizações líder do W4P.

Durante o processo de avaliação, as instituições nomeiam as propostas que podem ser objeto de um convite para uma entrevista a ser realizada presencialmente ou através de meios eletrónicos. Se considerado necessário, é possível também que se realizem visitas de campo para as propostas que foram selecionadas para consideração nas fases finais do processo de avaliação.

Se nenhuma das propostas corresponder às recomendações dos comités de especialistas, a convocatória para projetos será cancelada.

No caso de uma proposta ser rejeitada seja em que fase for do processo de seleção, não será aceite qualquer retificação ou processo de recurso. O processo de seleção não estará sujeito a retificação e a avaliação técnica e científica dos avaliadores não será posta em causa. Os processos de avaliação e seleção garantem por si mesmos a independência e objetividade da avaliação. A decisão final sobre o(s) vencedor(es) do Challenge Work4Progress é definitiva.

A resolução final será notificada através de correio eletrónico no último trimestre de 2019.

7 Confidencialidade, privacidade e proteção de dados

Os candidatos autorizam a Fundação Bancária “la Caixa” e as suas organizações parceiras a aceder, utilizar e partilhar a informação contida nas propostas, incluindo todos ou quaisquer documentos associados à candidatura, tenham eles sido submetidos aquando da apresentação da candidatura ou posteriormente, para os propósitos deste subsídio, incluindo mas não se limitando a informação indispensável para a avaliação e monitorização dos projetos. Os candidatos confirmam à Fundação Bancária “la Caixa” e às suas organizações parceiras que esta informação pode ser partilhada e utilizada para os propósitos referidos.

Na medida em que os dados de identificação e/ou pormenores profissionais das pessoas físicas associadas aos projetos são providenciados no formulário de candidatura e nos documentos de apoio adjacentes à mesma, deverá ser dado como assumido que os candidatos informaram essas pessoas sobre a informação referida nesta cláusula e, quando aplicável, obtiveram o consentimento dessas pessoas para a sua inclusão nas propostas.

A Fundação Bancária “la Caixa” e as suas organizações parceiras cumprem totalmente a legislação em vigor relativa a proteção de dados pessoais.

Todos os dados pessoais recolhidos no quadro desta convocatória (incluindo dados fornecidos na proposta) serão processados com o propósito de gerir a participação dos candidatos envolvidos na mesma, sendo a base desse processamento gerir a relação resultante, acrescentando-se que ditos dados serão armazenados até à data limite dos períodos regularmente exigidos que se apliquem.

A comunicação de dados pessoais será somente efetuada se for necessária para o cumprimento de obrigações legais. A Fundação “la Caixa” usa fornecedores de serviços (de serviços de tecnologia e de avaliação) localizados fora do Espaço Económico Europeu, com todas as garantias requeridas pelos regulamentos aplicáveis. As pessoas titulares dos dados em causa podem solicitar mais informação e/ou exercer o seu direito de aceder, retificar, eliminar, restringir, transferir e contestar dirigindo-se ao Responsável por Proteção de Dados da Fundação “la Caixa” através do endereço postal Avinguda Diagonal 621 – 629, 08028 Barcelona, ou do endereço de correio eletrónico dpd@fundacionlacaixa.org. As pessoas titulares dos dados têm também o direito de apresentar queixa à Agência de Proteção de Dados espanhola.

Formalização da colaboração

A organização ou solucionador selecionado irá assinar um contrato de colaboração com a organização líder da plataforma do Work4Progress sob a legislação, estatuto e quaisquer regulamentos aplicáveis que governam a celebração de contratos deste tipo no país da organização líder do Work4Progress. O contrato especificará os direitos e obrigações de ambas as partes e determinará, entre outros aspetos, o calendário de execução, o montante atribuído, as condições de pagamento e os direitos de propriedade intelectual (se aplicável).

Se no decurso da execução da solução que é objeto do contrato houver resultados suscetíveis de proteção e/ou registo que não tenham sido previstos, o solucionador acorda informar a respetiva plataforma do Work4Progress.

Não obstante o acima referido, em todas as comunicações em que esses resultados são mencionados e em atividades de avanço no desenvolvimento e promoção da solução selecionada no âmbito deste concurso, é necessário mencionar explicitamente a colaboração estabelecida com o programa Work4Progress neste contrato e nos acordos contratuais que possam futuramente emergir ao implementar a solução.

O solucionador que assina o contrato será responsável pela gestão correta dos fundos para a ação. O contrato estará sujeito à legislação em vigor.

Se a instituição não cumprir os termos e condições do contrato, a organização líder de cada Plataforma Work4Progress poderá suspender ou cancelar parcial ou totalmente os seus pagamentos. No caso de conduta negligente por parte do solucionador, a organização líder da plataforma Work4Progress poderá reclamar uma devolução parcial ou total do montante pecuniário que pagou ao solucionador.

W4P WORK4
PROGRESS
CHALLENGE
Soluções testadas com impacto



Fundação "la Caixa"